

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 31 de 2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 047/2017

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **ÊNIO ROCIO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 09 de outubro do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Queremos por meio desta Moção externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ênio Rocio, que Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudade.

Senhor Ênio Rocio, deixa para nós um exemplo de homem correto, esposo, pai e avô exemplar.

Militar reformado honrou sua profissão com dignidade durante 30 anos.

Membro da Loja Maçônica Mensageiros da Luz, com conduta ilibada soube cumprir sua grande missão.

Esta Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a essa família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares e solidarizando nesta hora de dor.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus, 16 de outubro de 2017.

Jozail do Bombeiro
JÓZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

Jerry Pereira
JERRY PEREIRA
Vereador